



X S E R 5

Publicado no "Correio Jornal" nº 1659, de 15/9/57.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Em de de 195

D E C R E T O N º 193
de 6 de setembro de 1957

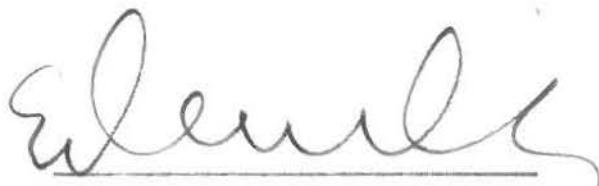
O Prefeito Sanitário da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo nº 2300/57,

Artigo 1º - APOSENTA o sr. JOSE DOMINGOS AURICHO, no cargo de Fiscal, padrão "N", com os proventos mensais de ₩ 4.430,00 - (quatro mil quatrocentos e oitenta cruzeiros), de acordo com o disposto no artigo 190, inciso II, do Decreto-Lei nº 13.030, de 23/10/42.-

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor a partir de 1º do corrente mês, revogadas as disposições em contrário.-

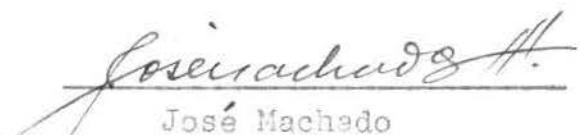
Registre-se e publique-se.-

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 6 de setembro de 1.957.-



Elmano Ferreira Veloso
Prefeito Sanitário

Registrado e publicado na Secção do Expediente e Pessoal,
aos seis dias do mês de setembro de mil novecentos e cinquenta e -
sete.-



José Machado